

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 15/2014

Processo nº. 66/2014

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

CONTRATADA: GEVERSON CARARA

CNPJ: 17.690.776/0001-83

VALOR TOTAL: 7.998,90 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses

Nova Esperança do Sudoeste, 04 de junho de 2014

JAIR STANGE
Prefeito Municipal